



RETIFICAÇÃO 01

Edital n.º 12, de 10 de outubro de 2023

A Diretora-Geral Substituta do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor, torna público a retificação 01 do edital 12/2023, conforme a seguir:

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Onde se lê:

ITEM	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	<p>Tempo de Serviço no IFG</p> <p>a) Câmpus Inhumas: - Comprovação: Declaração emitida pela CRHAS; - Pontuação: 0,1 ponto por mês completo</p> <p>b) Outros Câmpus ou Reitoria: - Comprovação: Declaração emitida pela CRHAS contendo o tempo total do IFG, com citação da Portaria e data de Remoção para o câmpus Inhumas ou Declaração do RH de origem; - Pontuação: 0,05 pontos por mês completo</p>	15
6	<p>Cargo de Gestão (FG ou CD)</p> <p>a) Câmpus Inhumas: - Comprovação: Cópia das Portarias de Nomeação, Designação ou substituição; - Pontuação: 0,1 ponto por mês completo para portaria de nomeação/designação (Titular); 0,05 pontos por portaria de substituição ou por período de substituição (a partir da Portaria Normativa IFG nº 2.076, de 15/03/2021 – Portaria + Memorando da Chefia imediata ou tela do Suap demonstrando o período designado)</p> <p>b) Outros Câmpus ou Reitoria: - Comprovação: Cópia das Portarias de Nomeação, Designação ou substituição; - Pontuação: 0,05 ponto por mês completo para portaria de nomeação/designação (Titular); 0,025 pontos por portaria de substituição ou por período de substituição (a partir da Portaria Normativa IFG nº 2.076, de 15/03/2021 – Portaria + Memorando da Chefia imediata ou tela do Suap demonstrando o período designado)</p>	8

Leia-se

**ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

ITEM	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	<p style="text-align: center;">Tempo de Serviço no IFG</p> <p>a) Câmpus Inhumas: - Comprovação: Declaração emitida pela CRHAS; - Pontuação: 0,1 ponto por mês completo</p> <p>b) Outros Câmpus ou Reitoria: - Comprovação: Declaração emitida pela CRHAS contendo o tempo total do IFG, com citação da Portaria e data de Remoção para o câmpus Inhumas ou Declaração do RH de origem; - Pontuação: 0,1 pontos por mês completo</p>	15
6	<p style="text-align: center;">Cargo de Gestão (FG ou CD)</p> <p>a) Câmpus Inhumas: - Comprovação: Cópia das Portarias de Nomeação, Designação ou substituição; - Pontuação: 0,1 ponto por mês completo para portaria de nomeação/designação (Titular); 0,05 pontos por portaria de substituição ou por período de substituição (a partir da Portaria Normativa IFG nº 2.076, de 15/03/2021 – Portaria + Memorando da Chefia imediata ou tela do Suap demonstrando o período designado)</p> <p>b) Outros Câmpus ou Reitoria: - Comprovação: Cópia das Portarias de Nomeação, Designação ou substituição; - Pontuação: 0,1 ponto por mês completo para portaria de nomeação/designação (Titular); 0,05 pontos por portaria de substituição ou por período de substituição (a partir da Portaria Normativa IFG nº 2.076, de 15/03/2021 – Portaria + Memorando da Chefia imediata ou tela do Suap demonstrando o período designado)</p>	8

Inhumas, 17 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Daviely Garcia Cardoso

Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor
SIAPE 1648680

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daviely Garcia Cardoso Prado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/10/2023 09:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465432

Código de Autenticação: 977765170f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9560 (ramal: 9560), (62) 3514-9539 (ramal: 9539)